

Adulto, Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico e Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico. Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamentou a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Considerando processo 00060-00310287/2021-01, resolve:

Art. 1º Incluir como Membro Auditor Suplente: MIRIAN CARLA L. GONÇALVES, matrícula 1.440.480-X, Enfermeira, Lotação SRSSO/HRSAM/GENF na Comissão Interna de Auditoria de Classificação de Risco da Superintendência Regional de Saúde da Região Sudoeste – CIACR/SRSSO, criada na Ordem de Serviço nº 645, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, páginas 35 e 36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12.

Considerando as atribuições do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM – DF), as quais foi conferida por meio da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958. Considerando o disposto na Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.152/2016 que estabelece as normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde. Considerando a Resolução CRM/DF nº 520/2022, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, página 79, a qual certifica a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1892º de 02 de maio de 2022, a qual confirmou os membros Efetivos e Suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Samambaia (CEM-HRSAM), cuja a vigência será de 02 de maio de 2022 à 18 de outubro de 2024. Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Atestar os membros Efetivos e Suplentes eleitos para a Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Samambaia - CEM-HRSAM.

I - Membros Efetivos: Dra. LUCIANA DE MELO RUSSO - CRM 11666, matrícula nº 152.565-4; Dr. RAFAEL AMARAL GUIMUZZI SILVA - CRM 22715, matrícula nº 1.674.064-5; Dr. RODRIGO DE SOUSA CONTI - CRM 14695, matrícula nº 1.442.267-0.

II - Membros Suplentes: Dra. SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA MILIONE - CRM 17751, matrícula nº 193.046-X; Dr. JOSINALDO DA SILVA CRUZ - CRM 19768, matrícula nº 1.675.140-X; Dr. LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO - CRM 22415, matrícula nº 1.681.657-9; Dra. KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO - CRM 22845, matrícula nº 1.677.378-0.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir da data de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00059894/2023-25, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VERA REGINA DA SILVA, matrícula 01442384, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/01/2023, conforme processo 00060-00450739/2022-69.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, página 22, que publicou o 1º quinquênio da LICENÇA PRÊMIO, do (a) servidor (a) SARA ALVES FERREIRA, matrícula 14366738, Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...28/11/2011 a 25/11/2016...", LEIA-SE: "...28/11/2011 a 06/12/2016...", ratificando os demais dados.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o

disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO FLORIM LEAL, matrícula 16728742, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 151/2020, Processo SEI nº 00060-00447746/2019-88, em andamento na 14ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORLANDIO DE MORAIS SANTOS, matrícula: 0.133.773-4, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 113/2020, Processo SEI nº 00060-00153606/2019-41, em andamento na 12ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula: 1.712.884-6, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 77/2019, Processo SEI nº 00060-00241781/2018-12, em andamento na 2ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2013, pág. 40, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2013, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 1.438.384-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...917 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 7 dias, prestados a SESDF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 27 de novembro de 2009 a 1º de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...917 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 7 dias, prestados a SESDF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 27 de novembro de 2009 a 1º de junho de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-014025/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2013, pág. 40, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2013, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 1.438.384-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.553 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 3 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2001 a 12 de março de 2003, 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de junho de 2004 a 07 de maio de 2005, 1º de novembro de 2007 a 31 de maio de 2008 e 13 de maio de 2009 a 27 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.231 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2001 a 12 de março de 2003, 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de junho de 2004 a 30 de setembro de 2004, 1º de novembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, 1º de abril de 2005 a 07 de maio de 2005 e 1º de fevereiro de 2008 a 31 de maio de 2008, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-014025/2012.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 202, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para efeito de avaliação e promoção de servidores regidos pela Lei nº 5.181, de 2013; pela Lei nº 5.185, de 2013, e pela Lei nº 5.195, de 2013.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - ELIZIANE COSTA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.666-2;

II - YARA ALVES DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 31.780-2;

III - THAÍSE DA COSTA FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.268-1;

IV - GLÁUCIA EGÍDIO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.910-9.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 106, de 05 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 196, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00026317/2023-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de desistência do estágio probatório, RAFAEL DE CASTRO PEREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 248.796-9, Padrão 01 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 197, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00017111/2023-61, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, Padrão 11-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de fevereiro de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 198, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 04030-00000242/2023-74, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupado por BRUNO GOMES FONTE BOA, matrícula 239.664-5, Padrão B2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00023003/2023-28, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA JUNQUEIRA FERRAZ PAZ, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 201.797-0, Padrão 08-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 200, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00029446/2023-22, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 244.423-2, padrão B1- TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 201, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00030997/2023-39, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANNE LOUISE DIAS, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 248.703-9, Padrão 01 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 203, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, Símbolo CPE-07, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00049908/2023-28.

DISPENSAR DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS, matrícula 249.992-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Pagamento, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00277793/2022-89.

DESIGNAR LAÍS MARTINS CARNEIRO, matrícula 247.901-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Pagamento, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00277793/2022-89.

DESIGNAR WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 247663-0, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00047811/2023-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 204, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 69.796-6, referente ao exercício de 2022, marcadas para o período de 06 a 15/03/2023, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 02 a 11/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.228-2, REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00183768/2021-54, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/02/2023; 21.854-5, JOAO BATISTA SANTANA DA SILVA, 00080-00037526/2023-51, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/12/2022; 21.485-X, EVA DE SOUZA LIMA, 00080-00044255/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da